

PORTARIA Nº 1.314/2015-TJ, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
nos termos do que dispõe o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores, estabelecida na Portaria nº 908/2015-TJ, para os períodos compreendidos entre os dias 10 a 17 de agosto de 2015 e de 17 a 24 de agosto do ano em curso, definindo nova escala para esses períodos conforme adiante discriminado:

10 a 17/08/2015	Gabinete da Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
17 a 24/08/2015	Gabinete do Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente